

DECRETO 329/14  
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO  
PROGRAMA DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios , e autorização contida na Lei Municipal n 575/2013 de 20 de dezembro de 2013

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Credito no valor de R\$ 2.000,00( dois mil reais)

05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01.10.306.1002.2.021

33.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 2,000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da dotação orçamentária

05-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01.10.306.1002.2.021

33.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito , 24 de novembro de 2014

JOAO MARIA ROQUE  
PREFEITO MUNICIPAL